



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 25 de Novembro de 2023

Edição nº 3079 - Ano XXI

### SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
DESPACHOS	3
LICITAÇÕES	4
NOTIFICAÇÕES	17
PORTARIAS	26
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	28

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ITATIBA

**Resolução nº 10/2023**

O CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião extraordinária realizada no dia 23 de novembro, Resolve pelo cancelamento da inscrição nº 15 da Organização da Sociedade Civil **Irmãos de Rua, Nossos Irmãos**, CNPJ 05.282.392/0001-42 neste Conselho Municipal de Assistência Social, estando embasado no não cumprimento de requisitos previstos na Resolução nº 14/2014 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

**Fernanda de Moraes Michelini**  
Presidente do CMAS



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3079 - Ano XXI, 25 de Novembro de 2023

Processo nº 12189.2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Inexigibilidade – Aquisição de Vale-Transporte

Versam os autos sobre solicitação (fls. 02/03) para o fornecimento parcelado de vale-transporte, na forma de créditos, pela empresa *TCI Transporte Coletivo de Itatiba Ltda*, para o exercício de 2024, que serão distribuídos aos servidores municipais, estagiários, alunos da rede municipal de ensino, pacientes atendidos nos projetos sociais vinculados a tratamento de saúde na rede municipal, atletas e bolsistas do programa de incentivo ao trabalho.

A Secretaria solicitante esclarece (fl. 03) que a empresa é concessionária exclusiva do serviço de transporte coletivo do Município e por esta razão não há possibilidade de iniciar um processo licitatório diante da inexistência de competitividade e do fato do preço ser fixado pelo próprio Poder Concedente, por meio de Decreto Municipal.

Consta nos autos as requisições de serviços, e a autorização de despesa pelo ordenador (fls. 15/31 e 33).

Nas folhas 35/39 consta o parecer ofertado pela Procuradoria do Município de Itatiba no sentido de que há a possibilidade de contratação direta, fundada no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**DECIDO:**

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 50.115.500/0001-47, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, com início da vigência em 01/01/2024, para o fornecimento parcelado de Vale-Transporte, conforme requisições acostadas nos autos, por cada uma das Secretarias interessadas, **no valor total de R\$5.539.512,00** (cinco milhões quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e doze reais).

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos.**

Itatiba, 22 de novembro de 2023.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3079 - Ano XXI, 25 de Novembro de 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.920/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 148/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023****Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA****Item 1** – 5.000 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais)**Item 2** – 5.000 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil cem reais)**Item 3** – 8.000 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de novembro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA****PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.209/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 146/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023****Objeto:** Aquisição de pão francês, para entrega parcelada durante o exercício de 2024.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**MISTER PÃES E ALIMENTOS LTDA****Item 1** – 11.923 KG, PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal., valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 195.537,20 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**Item 2** – 3.972 KG, PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal., valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 65.140,80 (sessenta e cinco mil cento e quarenta reais e oitenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de novembro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA****PREFEITO MUNICIPAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 171 / 2023****PREGÃO 91 / 2023****Processo: 10287/2023**

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 038046 BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**ENDEREÇO:** RUA DA FLORIDA 245**BAIRRO:** JARDIM ICARAY**CIDADE:** BIRIGUI **ESTADO:** SP **CEP:** 16200-796**TELEFONE:** (18) 3634-2576 **FAX:** CPF/CNPJ: 51.384.258/0001-70**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.02.0003.5	PT	BONO	17.450	R\$2,95	R\$51.477,50
<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO</b>						
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfarelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.						
2	1.01.02.0003.5	PT	BONO	52.350	R\$2,95	R\$154.432,50
<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO</b>						
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfarelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**  
GUILHERME ANHE PEREZ CAITANO  
RG: 43522161-9 CPF: 328.176.788-50

**ADRIANA STOCICO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172 / 2023**  
**PREGÃO 91 / 2023**  
Processo: 10287/2023

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 034485 CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA

**ENDEREÇO:** AV GUARULHOS 510

**BAIRRO:** VILA VICENTINA

**CIDADE:** GUARULHOS ESTADO: SP CEP: 07023-000

**TELEFONE:** (11) 2229-5487 FAX: CPF/CNPJ: 44.105.119/0001-02

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0126.6	FR	YAN	1.350	R\$1,99	R\$2.686,50
LIMPADOR PARA PISO, PARA USO DIÁRIO						
para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxágue, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 500ml com tampa dosadora. Validade: 02 anos. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0126.6	FR	YAN	4.050	R\$1,99	R\$8.059,50
LIMPADOR PARA PISO, PARA USO DIÁRIO						
para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxágue, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 500ml com tampa dosadora. Validade: 02 anos. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.01.0215.7	UN	BRITISH	9	R\$25,20	R\$226,80
DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA 410MM - VERDE						
DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcapisos, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia.						
4	1.01.01.0215.7	UN	BRITISH	27	R\$25,20	R\$680,40
DISCO LIMPADOR PARA ENCERADEIRA 410MM - VERDE						
DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcapisos, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia.						
5	1.01.03.0003.0	PT	VEGA	125	R\$1,35	R\$168,75
PALHA DE AÇO - n°2, em aço carbono, para limpeza e brilho. Embalagem: pacote com no mínimo 25g						
6	1.01.03.0003.0	PT	VEGA	375	R\$1,35	R\$506,25
PALHA DE AÇO - n°2, em aço carbono, para limpeza e brilho. Embalagem: pacote com no mínimo 25g						
7	1.01.03.0005.6	UN	NEVES	2.300	R\$1,69	R\$3.887,00
PANO DE CHÃO						
fechado, (tipo saco de açúcar) alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm						
8	1.01.03.0005.6	UN	NEVES	6.900	R\$1,69	R\$11.661,00
PANO DE CHÃO						
fechado, (tipo saco de açúcar) alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm						
9	1.01.03.0070.6	UN	INEPLAST	79	R\$37,00	R\$2.923,00
CESTO FECHADO COM TAMPA P/ LIXO 60 LITROS						
Cesto para lixo, feito todo em plástico, com tampa, preferencialmente nas cores cinza ou azul, com capacidade para 60 (sessenta) litros, com duas abas laterais.						
10	1.01.03.0231.8	PT	VEGA	425	R\$1,81	R\$769,25
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, feita em aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 60 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.						
11	1.01.03.0231.8	PT	VEGA	1.275	R\$1,81	R\$2.307,75
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, feita em aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 60 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.						
12	1.01.03.0298.9	UN	MONTEREY	25	R\$81,00	R\$2.025,00
MANGUEIRA - TIPO JARDIM - 30 METROS						
Mangueira tipo jardim, para uso geral, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão da água de até 10 bar.						
Camada Interna e Externa em PVC Flexível. Camada Intermediária em fio de Poliéster Trançado.						
O produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho.						
A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante.						
Rolo com 30 metros de comprimento.						
Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.						
13	1.01.03.0305.5	UN	CAIÇARA	12	R\$3,77	R\$45,24
PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO						
Material da pá em polipropileno dimensão 25 x 26 podendo ter variação de 2 cm para mais ou menos, cabo em madeira revestido em plástico que deve ter no mínimo 80 cm						

14	1.01.03.0305.5	UN	CAIÇARA	38	R\$3,77	R\$143,26
PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO						
Material da pá em polipropileno dimensão 25 x 26 podendo ter variação de 2 cm para mais ou menos, cabo em madeira revestido em plástico que deve ter no mínimo 80 cm						
15	1.01.03.0336.5	UN	CAIÇARA	25	R\$8,00	R\$200,00
RODO ESFREGÃO ESPONJA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA - COM CABO						
PARA LIMPEZA SUPER PESADA MEDIDA APROXIMADA 245X90X10MM						
Confecionada somente com a fibra abrasiva, pode ser rosqueada em qualquer cabo de vassoura comum.						
Ideal para limpeza pesada, material ultra resistente.						
ESPECIFICAÇÕES:						
Composição: Plástico, Espuma Poliuretano e Fibra Sintética,						
16	1.01.03.0336.5	UN	CAIÇARA	75	R\$8,00	R\$600,00
RODO ESFREGÃO ESPONJA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA - COM CABO						
PARA LIMPEZA SUPER PESADA MEDIDA APROXIMADA 245X90X10MM						
Confecionada somente com a fibra abrasiva, pode ser rosqueada em qualquer cabo de vassoura comum.						
Ideal para limpeza pesada, material ultra resistente.						
ESPECIFICAÇÕES:						
Composição: Plástico, Espuma Poliuretano e Fibra Sintética,						
17	1.01.04.0316.5	UN	PREMISSE	50	R\$29,37	R\$1.468,50
SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA						
Dispenser de copo descartável para água ( 180ml ), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, preferencialmente na cor azul, com tampa removível na parte superior, com serrilhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos						
18	1.01.04.0316.5	UN	PREMISSE	152	R\$29,37	R\$4.464,24
SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE AGUA						
Dispenser de copo descartável para água ( 180ml ), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, preferencialmente na cor azul, com tampa removível na parte superior, com serrilhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA  
ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS  
RG: 20.215.976-0 CPF: 251.677.368-46

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 173 / 2023

PREGÃO 91 / 2023

Processo:10287/2023

Aos 16 dias do mês de novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 030276 COMERCIAL K NUNES LTDA

**ENDEREÇO:** RUA IRMA MARGARIDA MARIA 249

**BAIRRO:** JARDIM BRASÍLIA

**CIDADE:** PIRACICABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13420-006

**TELEFONE:** 19-9-8253-7078 **FAX:** CPF/CNPJ: 40.623.174/0001-25

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.02.0166.0	PT	TERCCY	3.650	R\$9,70	R\$35.405,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS						
Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos completamente fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente.						
2	1.01.02.0166.0	PT	TERCCY	10.950	R\$9,70	R\$106.215,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS						
Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos completamente fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente.						
3	1.01.03.0016.1	UN	CVP	349	R\$23,50	R\$8.201,50
VASSOURA DE PALHA						
Vassoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira.						
4	1.01.03.0045.5	PT	PLAST	1.025	R\$2,90	R\$2.972,50

SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo E (capacidade 100 litros).						
5	1.01.03.0045.5	PT	PLAST	3.075	R\$2,90	R\$8.917,50
SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo E (capacidade 100 litros).						
6	1.01.03.0155.9	PT	PLAST	410	R\$20,02	R\$8.208,20
PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.						
7	1.01.03.0155.9	PT	PLAST	1.230	R\$20,02	R\$24.624,60
PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.						
8	1.01.03.0304.7	UN	SANCHES	7	R\$27,45	R\$192,15
CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS						
Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca						
9	1.01.03.0304.7	UN	SANCHES	23	R\$27,45	R\$631,35
CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS						
Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca						
10	1.01.03.0332.2	UN	EMBAGEL	75	R\$3,80	R\$285,00
BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SPRAY - 500 ml						
Embalagem de plástico de alta resistência, com válvula spray roscável. Frasco com capacidade para 500ml.						
Permite borrifar o produto sobre áreas específicas das superfícies.						
11	1.01.03.0332.2	UN	EMBAGEL	225	R\$3,80	R\$855,00
BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SPRAY - 500 ml						
Embalagem de plástico de alta resistência, com válvula spray roscável. Frasco com capacidade para 500ml.						
Permite borrifar o produto sobre áreas específicas das superfícies.						
12	1.01.03.0337.3	UN	DUPLAS	25	R\$6,53	R\$163,25
RODO ESFREGÃO PARA LIMPEZA GERAL						
Material: Esponja dupla face para Limpeza Multiuso						
Medidas Aproximadas: 26 x 2,5 x 7 cm						
Com rosca padrão sendo compatível com todos os tipos de cabos.						
13	1.01.03.0337.3	UN	DUPLAS	75	R\$6,53	R\$489,75
RODO ESFREGÃO PARA LIMPEZA GERAL						
Material: Esponja dupla face para Limpeza Multiuso						
Medidas Aproximadas: 26 x 2,5 x 7 cm						
Com rosca padrão sendo compatível com todos os tipos de cabos.						
14	1.01.03.0340.3	UN	DUPLAS	18	R\$3,63	R\$65,34
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO						
Cabo em madeira com 60 cm de comprimento, bocal em borracha sanfonada nas dimensões mínimas de 16 cm x 7 cm x 10 cm.						
15	1.01.03.0340.3	UN	DUPLAS	57	R\$3,63	R\$206,91
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO						
Cabo em madeira com 60 cm de comprimento, bocal em borracha sanfonada nas dimensões mínimas de 16 cm x 7 cm x 10 cm.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMERCIAL K NUNES LTDA**  
**KAYNAN CANTO NUNES ROCHA**  
RG: 52.529.123-4 CPF: 433.838.718-19

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174 / 2023**  
**PREGÃO 91 / 2023**

Processo: 10287/2023

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 018354 COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME

**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR LUIZ CHAINE 262

**BAIRRO:** JARDIM SÃO LUIZ

CIDADE: LIMEIRA ESTADO: SP CEP: 13487-009

TELEFONE: 19 3452-3442 FAX: 19 9728-3487 CPF/CNPJ: 62.479.555/0001-15

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.02.0028.0	UN	VALETEx	25	R\$7,57	R\$189,25
TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA X 65 CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA						
2	1.01.02.0028.0	UN	VALETEx	75	R\$7,57	R\$567,75
TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA X 65 CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA						
3	1.01.02.0126.0	UN	MOTIVUS	18	R\$1,56	R\$28,08
SABONETE EM TABLETE						
glicerinado, peso líquido 90 gramas. Composição: óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aromática, embalados individualmente, apresentando em sua embalagem informações sobre o produto, precauções, dados do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar ainda registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
4	1.01.02.0126.0	UN	MOTIVUS	57	R\$1,56	R\$88,92
SABONETE EM TABLETE						
glicerinado, peso líquido 90 gramas. Composição: óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aromática, embalados individualmente, apresentando em sua embalagem informações sobre o produto, precauções, dados do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar ainda registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
5	1.01.02.0208.9	UN	EDUMAX	650	R\$10,80	R\$7.020,00
SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN - SACHE						
Sabonete líquido antisséptico, refil de 800 ml. Princípio Ativo: Triclosan 0,5%. Quanto a rotulagem, a mesma deverá ser impressa tanto no produto quanto na embalagem externa, apresentando todas as informações que pede a legislação vigente. Deverá estar expressamente informado no produto, a concentração do princípio ativo.						
6	1.01.02.0238.0	UN	FREE DENT	125	R\$1,57	R\$196,25
CREME DENTAL 30G						
Creme dental, com peso de 30 g, contendo 1.000 a 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrasódico, silicato de sódio.						
Composição aromática; formaldeído, ,etilparabeno, propilparabeno, água.						
Contém monofluorofosfato de sódio.						
Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).						
OBS: Data de Fabricação recente.						
7	1.01.02.0244.5	UN	AROMA BRASIL NATURYS	125	R\$0,92	R\$115,00
Shampoo sem álcool, que não irrite os olhos e os cabelos; todos os tipos de cabelos.						
8	1.01.02.0244.5	UN	AROMA BRASIL NATURYS	375	R\$0,92	R\$345,00
Shampoo sem álcool, que não irrite os olhos e os cabelos; todos os tipos de cabelos.						
9	1.01.03.0061.7	UN	BOVOLIN	121	R\$2,23	R\$269,83
ESCOVA OVAL PEQUENA						
Escova oval para uso em tanque de lavar, base em madeira, cerdas plásticas.						
10	1.01.03.0079.0	UN	ARQPLAST	20	R\$12,00	R\$240,00
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros						
11	1.01.03.0087.0	UN	GS UTIL	75	R\$5,35	R\$401,25
RODOS COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 30 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.						
12	1.01.03.0089.7	UN	GS UTIL	37	R\$5,38	R\$199,06
RODO COM 40CM						
Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 40cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm.						
13	1.01.04.0011.5	UN	UNITERMI	61	R\$29,15	R\$1.778,15
GARRAFA TÉRMICA na cor preta, com alça, tampa de pressão, corpo revestido em plástico contra impacto, com capacidade de 1 litro. Produto produzido de acordo com as Normas ABNT em vigor.						
14	1.01.04.0011.5	UN	UNITERMI	184	R\$29,15	R\$5.363,60
GARRAFA TÉRMICA na cor preta, com alça, tampa de pressão, corpo revestido em plástico contra impacto, com capacidade de 1 litro. Produto produzido de acordo com as Normas ABNT em vigor.						
15	1.01.04.0455.2	UN	MONO	1.250	R\$0,04	R\$50,00
SACO BRANCO DE PAPEL. Tamanho: 11 x 15 cm.						
16	1.01.04.0455.2	UN	MONO	3.750	R\$0,04	R\$150,00
SACO BRANCO DE PAPEL. Tamanho: 11 x 15 cm.						
17	1.01.05.0038.1	UN	ESPONFLORA	125	R\$3,54	R\$442,50
Espanja de espuma sintética para banho, com ação anti-bactérias. Embalada individualmente, contendo informações do produto e fabricante.						
18	1.01.05.0046.2	UN	VALETEx	125	R\$18,17	R\$2.271,25
Toalha de banho, 70x125cm ,100% algodão, branca						
19	1.01.05.0046.2	UN	VALETEx	375	R\$18,17	R\$6.813,75
Toalha de banho, 70x125cm ,100% algodão, branca						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME  
ROSA MARIA MANGILI DA SILVA  
RG: 1.284.682-8 CPF: 964.664.308-63

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7ATA DE REGISTRO DE PREÇO 175 / 2023  
PREGÃO 91 / 2023  
Processo: 10287/2023

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 038045 COMERCIAL R. FAVERO LTDA

ENDEREÇO: RUA IBITIRA 12

BAIRRO: CHACARA DONA OLIVIA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 08141-400

TELEFONE: (11) 2025-5147 FAX: CPF/CNPJ: 49.106.864/0001-81

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0083.9	FR	ARCHOTE	249	R\$3,63	R\$903,87
SAPONÁCEO 300 ML						
Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0087.1	GL	LANLIMP	707	R\$6,00	R\$4.242,00
DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS						
Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida.						
Fragrância de Eucalipto.						
Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa roscável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal.						
Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas, além das demais exigidas por lei.						
No rótulo deve constar também, número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde.						
3	1.01.01.0087.1	GL	LANLIMP	2.123	R\$6,00	R\$12.738,00
DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS						
Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida.						
Fragrância de Eucalipto.						
Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa roscável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal.						
Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas, além das demais exigidas por lei.						
No rótulo deve constar também, número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde.						
4	1.01.01.0091.0	GL	GOPABO	425	R\$9,72	R\$4.131,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 4 A 6%						
Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 04 a 06%, embalados em galões de 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega.						
5	1.01.01.0091.0	GL	GOPABO	1.275	R\$9,72	R\$12.393,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 4 A 6%						
Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 04 a 06%, embalados em galões de 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega.						
6	1.01.03.0019.6	UN	CAÇARA	151	R\$2,39	R\$360,89
VASSOURINHA P/ BANHEIRO						
Escova para limpeza de sanitários tipo "vassourinha", feita em cabo roloço de madeira, medindo no mínimo de 30cm, contendo cerdas plásticas.						
7	1.01.03.0055.2	UN	SAGATEXIL	800	R\$1,13	R\$904,00
FLANELA PARA LIMPEZA						
Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto.						
8	1.01.03.0055.2	UN	SAGATEXIL	2.400	R\$1,13	R\$2.712,00
FLANELA PARA LIMPEZA						
Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto.						
9	1.01.03.0157.5	PT	PLASTJOIA	100	R\$21,75	R\$2.175,00
PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação Classe II, Tipo C (capacidade 50 litros).						
10	1.01.03.0157.5	PT	PLASTJOIA	300	R\$21,75	R\$6.525,00
PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação Classe II, Tipo C (capacidade 50 litros).						
11	1.01.03.0158.3	PT	PLASTJOIA	100	R\$28,75	R\$2.875,00
PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e rotulagem. Classificação Classe II, Tipo E (Capacidade 100 litros).						
12	1.01.03.0158.3	PT	PLASTJOIA	300	R\$28,75	R\$8.625,00
PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e rotulagem. Classificação Classe II, Tipo E (Capacidade 100 litros).						
13	1.01.03.0230.0	PC	PREMISSE	25	R\$17,99	R\$449,75
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML						
Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente.						
14	1.01.03.0230.0	PC	PREMISSE	75	R\$17,99	R\$1.349,25
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML						
Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente.						
15	1.01.03.0307.1	UN	CAÇARA	147	R\$7,69	R\$1.130,43
RODO DE 60 CM						
Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 60cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm.						

16	1.01.03.0308.0	UN	CAIÇARA	237	R\$9,04	R\$2.142,48
VASSOURA PIAÇAVA						
Desenvolvida com cerdas em Nylon , Monofilamento PP, capa plástica e madeira.						
Indicada para Limpeza urbana no campo e na indústria, ideal para áreas externas como pisos rústicos e ásperos. De origem natural é resistente e durável. Dimensões mínimas 25 x 18 x 3 cm						
17	1.01.03.0308.0	UN	CAIÇARA	713	R\$9,04	R\$6.445,52
VASSOURA PIAÇAVA						
Desenvolvida com cerdas em Nylon , Monofilamento PP, capa plástica e madeira.						
Indicada para Limpeza urbana no campo e na indústria, ideal para áreas externas como pisos rústicos e ásperos. De origem natural é resistente e durável. Dimensões mínimas 25 x 18 x 3 cm						
18	1.01.04.0013.1	CX	NOBRE	662	R\$3,00	R\$1.986,00
FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ						
Caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.						
19	1.01.04.0013.1	CX	NOBRE	1.988	R\$3,00	R\$5.964,00
FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ						
Caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMERCIAL R. FAVERO LTDA**  
**ROBERTO FÁVERO GONSALEZ**  
RG: 6.349.060-2 SSP/SP CPF: 947.700.858-34

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176 / 2023

PREGÃO 91 / 2023

Processo: 10287/2023

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 034486 DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**ENDEREÇO:** EST ANTONIO NASCIMENTO s/n

**BAIRRO:** GUARAIUVA

**CIDADE:** VARGEM **ESTADO:** SP **CEP:** 13935-000

**TELEFONE:** (11) 99325-9379 **FAX:** (11) 4598-5596 **CPF/CNPJ:** 47.006.621/0001-46

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.03.0221.0	PC	NEW CLASSIC	77	R\$25,17	R\$1.938,09
SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - 300 MTS						
Suporte para acondicionamento de rolo de 300 metros de papel higiênico, totalmente fechado. Material feito em ABS.						
2	1.01.04.0109.0	PC	NEW CLASSIC	50	R\$22,69	R\$1.134,50
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS						
Dispenser para papel toalha interfolhas, confeccionado em plástico ABS branco, para papel de duas ou três dobras, com fechadura, chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.						
3	1.01.04.0109.0	PC	NEW CLASSIC	152	R\$22,69	R\$3.448,88
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS						
Dispenser para papel toalha interfolhas, confeccionado em plástico ABS branco, para papel de duas ou três dobras, com fechadura, chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.						
4	1.01.04.0317.3	UN	MULTICOPO	48	R\$26,50	R\$1.272,00
SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ						
Dispenser de copo descartável para café ( 50ml ), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, preferencialmente na cor azul, com tampa removível na parte superior, com serrilhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos.						
5	1.01.04.0317.3	UN	MULTICOPO	146	R\$26,50	R\$3.869,00
SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ						
Dispenser de copo descartável para café ( 50ml ), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, preferencialmente na cor azul, com tampa removível na parte superior, com serrilhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
RG: 27.431.697-3 CPF: 277.490.238-01

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177 / 2023**  
**PREGÃO 91 / 2023**  
**Processo: 10287/2023**

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 020087 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**ENDEREÇO:** RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES 80

**BAIRRO:** JARDIM PAULISTA

**CIDADE:** TAUBATÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 12091-590

**TELEFONE:** 12 3432-6006 **FAX:** CPF/CNPJ: 04.013.164/0001-04

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0030.8	FR	BIOKRISS	1.500	R\$1,48	R\$2.220,00
DETERGENTE LÍQUIDO 500ML						
biodegradável, com glicerina, testado dermatologicamente. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, conservante, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalado em frasco plástico transparente com 500ml. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0216.5	FR	BASTON	263	R\$8,25	R\$2.169,75
ODORIZADOR DE AMBIENTE						
em aerosol, livre de CFC. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo essa de no mínimo 02 anos. Embalado em frasco metálico, contendo no mínimo 360 ml e peso líquido de 240 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.03.0046.3	PT	ORLALIX	4.028	R\$2,24	R\$9.022,72
SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo A (capacidade 15 litros).						
4	1.01.03.0078.1	UN	ARQPLAST	323	R\$6,70	R\$2.164,10
BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 15 litros						
5	1.01.03.0085.4	UN	ARQPLAST	45	R\$3,00	R\$135,00
CESTO DE LIXO TELADO 10 LT						
Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama ( telado ), confeccionado em plástico resistente e flexível.						
6	1.01.03.0087.0	UN	VC	225	R\$5,60	R\$1.260,00
RODOS COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 30 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.						
7	1.01.04.0012.3	RL	G.FILM	225	R\$2,24	R\$504,00
FILME DE PVC. rolo com 15 metros x 28 cm						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
ORLANDO ABUD JUNIOR  
RG: 30.708.140-0 CPF: 215.090.678-33

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7ATA DE REGISTRO DE PREÇO 178 / 2023  
PREGÃO 91 / 2023  
Processo: 10287/2023

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 038044 RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA HORACIO VERGUEIRO RUDGE 4-19

**BAIRRO:** NUCLEO HABITACIONAL JOSE REGINO

**CIDADE:** BAURU **ESTADO:** SP **CEP:** 17031-714

**TELEFONE:** (14) 99674-4409 **FAX:** CPF/CNPJ: 47.212.169/0001-79

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0077.4	PT	KRAKRA	50	R\$7,14	R\$357,00
SABÃO EM PEDAÇO						
Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0077.4	PT	KRAKRA	150	R\$7,14	R\$1.071,00
SABÃO EM PEDAÇO						
Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.03.0144.3	KG	LS	140	R\$12,00	R\$1.680,00
SACOLA PLÁSTICA BRANCA - 60 X 80						
4	1.01.03.0144.3	KG	LS	420	R\$12,00	R\$5.040,00
SACOLA PLÁSTICA BRANCA - 60 X 80						
5	1.01.03.0171.0	PT	LS	200	R\$46,00	R\$9.200,00
PACOTE DE SACO DE LIXO 200 LTS PRETO						
Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 200 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. O produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, CNPJ, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.						
6	1.01.03.0171.0	PT	LS	600	R\$46,00	R\$27.600,00
PACOTE DE SACO DE LIXO 200 LTS PRETO						
Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 200 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. O produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, CNPJ, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.						
7	1.01.03.0331.4	UN	LS	1.550	R\$0,50	R\$775,00
SACO DE LIXO - 200 LITROS REFORÇADO						
cor preta, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem.						
8	1.01.03.0331.4	UN	LS	4.650	R\$0,50	R\$2.325,00
SACO DE LIXO - 200 LITROS REFORÇADO						
cor preta, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem.						
9	1.01.04.0314.9	UN	ITATEX	800	R\$1,35	R\$1.080,00
Pano de prato ( guardanapo de pano ) - liso, sem estampa, com boa absorção de água, 100% algodão, alvejado e overlocado, isento de rasgos e furos, medidas mínimas 35 x 60 cm.						
10	1.01.04.0314.9	UN	ITATEX	2.400	R\$1,35	R\$3.240,00
Pano de prato ( guardanapo de pano ) - liso, sem estampa, com boa absorção de água, 100% algodão, alvejado e overlocado, isento de rasgos e furos, medidas mínimas 35 x 60 cm.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA  
RHAYNNARA ABELANEDA DOS SANTOS  
RG: 54.752.293-9 CPF: 436.113.758-70

ADRIANA STOCCHO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179 / 2023****PREGÃO 91 / 2023****Processo: 10287/2023**

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 020296 RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME**ENDEREÇO:** RUA ORLANDO DE ANDRADE**BAIRRO:** PIRES**CIDADE:** ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13975-010**TELEFONE:** 19 3843-2221 **FAX:** CPF/CNPJ: 02.573.131/0001-93**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0083.9	FR	AUDAX	751	R\$3,63	R\$2.726,13
SAPONÁCEO 300 ML						
Sapão cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.02.0208.9	UN	AUDAX	1.950	R\$9,80	R\$19.110,00
SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN - SACHE						
Sabonete líquido antisséptico, refil de 800 ml. Princípio Ativo: Triclosan 0,5%. Quanto a rotulagem, a mesma deverá ser impressa tanto no produto quanto na embalagem externa, apresentando todas as informações que pede a legislação vigente. Deverá estar expressamente informado no produto, a concentração do princípio ativo.						
3	1.01.03.0070.6	UN	ARQPLAST	241	R\$36,50	R\$8.796,50
CESTO FECHADO COM TAMPA P/ LIXO 60 LITROS						
Cesto para lixo, feito todo em plástico, com tampa, preferencialmente nas cores cinza ou azul, com capacidade para 60 (sessenta) litros, com duas abas laterais.						
4	1.01.03.0079.0	UN	ARQPLAST	60	R\$10,90	R\$654,00
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros						
5	1.01.03.0298.9	UN	ARQUA	75	R\$79,00	R\$5.925,00
MANGUEIRA - TIPO JARDIM - 30 METROS						
Mangueira tipo jardim, para uso geral, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão da água de até 10 bar.						
Camada Interna e Externa em PVC Flexível. Camada Intermediária em fio de Poliéster Trançado.						
O produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho.						
A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante.						
Rolo com 30 metros de comprimento.						
Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.						
6	1.01.04.0025.5	PT	ECOCOPPO	4.500	R\$4,00	R\$18.000,00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR.						
7	1.01.04.0321.1	PT	ALTACOPPO	3.638	R\$2,25	R\$8.185,50
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr.						
8	1.01.04.0322.0	RL	WYDA	94	R\$3,25	R\$305,50
PAPEL DE ALUMINIO rolo de 30cm X 7,5 metros.						
9	1.01.04.0344.0	PT	RIO BRANCO	375	R\$34,79	R\$13.046,25
SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME**  
RICARDO GONÇALVES  
RG: 8.757.748-3 CPF: 059.507.568-19

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 180 / 2023****PREGÃO 91 / 2023****Processo: 10287/2023**

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo,

homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.  
**FORNECEDOR:** 015181 RODRIGO TONELOTTO  
**ENDEREÇO:** RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI 60 A  
**BAIRRO:** PARQUE INDUSTRIAL  
**CIDADE:** PEDREIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13920-000  
**TELEFONE:** (19) 3893-4516 **FAX:** (19) 3893-7441 **CPF/CNPJ:** 02.514.617/0001-50  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0214.9	GL	AUDAX	338	R\$29,90	R\$10.106,20
CERA ANTIDERRAPANTE						
DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcapisos, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia. APRESENTAÇÃO: galão contendo 5 litros						
2	1.01.02.0237.2	JUN	GRION LUDDY	375	R\$0,54	R\$202,50
Sabonete; Em Tablete; Glicerina (ph Neutro); para Higiene Corporal; 20gramas						
3	1.01.02.0238.0	JUN	FREEDENT	375	R\$1,40	R\$525,00
CREME DENTAL 30G						
Creme dental, com peso de 30 g, contendo 1.000 a 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio.						
Composição aromática; formaldeído, etilparabeno, propilparabeno, água.						
Contém monofluorofosfato de sódio.						
Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).						
OBS: Data de Fabricação recente.						
4	1.01.03.0016.1	JUN	BORBOREMA	1.051	R\$19,90	R\$20.914,90
MASSOURA DE PALHA						
Massoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira.						
5	1.01.03.0019.6	JUN	DSR	459	R\$2,10	R\$963,90
MASSOURINHA P/ BANHEIRO						
Escova para limpeza de sanitários tipo "vassourinha", feita em cabo roloço de madeira, medindo no mínimo de 30cm, contendo cerdas plásticas.						
6	1.01.03.0061.7	JUN	DSR	369	R\$2,10	R\$774,90
ESCOVA OVAL PEQUENA						
Escova oval para uso em tanque de lavar, base em madeira, cerdas plásticas.						
7	1.01.03.0089.7	JUN	DSR	113	R\$4,55	R\$514,15
RODO COM 40CM						
Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 40cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm.						
8	1.01.03.0221.0	PC	BETTANIN	233	R\$22,90	R\$5.335,70
SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - 300 MTS						
Suporte para acondicionamento de rolo de 300 metros de papel higiênico, totalmente fechado. Material feito em ABS.						
9	1.01.03.0307.1	JUN	DSR	443	R\$6,40	R\$2.835,20
RODO DE 60 CM						
Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 60cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm.						
10	1.01.04.0325.4	PT	MAGAPEL	23	R\$16,25	R\$373,75
SACO DE PAPEL 8 X 17 (PIPOCA Nº 3) - pacote com 500 unidades						
11	1.01.05.0038.1	JUN	OBBER	375	R\$1,50	R\$562,50
Espanja de espuma sintética para banho, com ação anti-bactérias. Embalada individualmente, contendo informações do produto e fabricante.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO  
 JACQUELINE SOUTO DE ARAUJO  
 RG: 43.377.577-4 CPF: 227.100.728-31

ADRIANA STOCCO  
 RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
 RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 181 / 2023  
 PREGÃO 91 / 2023  
 Processo: 10287/2023

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/10/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 024595 RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA CORONEL GRAÇA MARTINS 424  
**BAIRRO:** VILA JABOTICABEIRA  
**CIDADE:** TAUBATÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 12030-720  
**TELEFONE:** 12/3413-3392 **FAX:** CPF/CNPJ: 14.459.158/0001-39  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0030.8	FR	BIOKRIS	500	R\$1,57	R\$785,00
DETERGENTE LÍQUIDO 500ML						
Biodegradável, com glicerina, testado dermatologicamente. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, conservante, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalado em frasco plástico transparente com 500ml. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0214.9	GL	AUDAX	112	R\$37,80	R\$4.233,60
CERA ANTIDERRAPANTE						
DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante , excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcapisos, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia. APRESENTAÇÃO: galão contendo 5 litros						
3	1.01.01.0216.5	FR	BASTON	87	R\$8,40	R\$730,80
ODORIZADOR DE AMBIENTE						
em aerosol, livre de CFC. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo essa de no mínimo 02 anos. Embalado em frasco metálico, contendo no mínimo 360 ml e peso líquido de 240 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.						
Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
4	1.01.03.0046.3	PT	ORLALIX	1.342	R\$2,24	R\$3.006,08
SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo A (capacidade 15 litros).						
5	1.01.03.0078.1	UN	ARQPLAST	107	R\$7,00	R\$749,00
BALDE PLÁSTICO 15 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 15 litros						
6	1.01.03.0085.4	UN	ARQPLAST	15	R\$3,01	R\$45,15
CESTO DE LIXO TELADO 10 LT						
Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama ( telado ), confeccionado em plástico resistente e flexível.						
7	1.01.04.0012.3	RL	G FILM	75	R\$2,24	R\$168,00
FILME DE PVC. rolo com 15 metros x 28 cm						
8	1.01.04.0025.5	PT	COPO	1.500	R\$4,34	R\$6.510,00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR.						
9	1.01.04.0321.1	PT	ALTAPOPO	1.212	R\$2,49	R\$3.017,88
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr.						
10	1.01.04.0322.0	RL	CLEAN	31	R\$3,64	R\$112,84
PAPEL DE ALUMINIO rolo de 30cm X 7,5 metros.						
11	1.01.04.0344.0	PT	JD	125	R\$50,40	R\$6.300,00
SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2023.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2023.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
**RIVALDO VALERIO NETO**  
**RG: 29.571.547-9 CPF: 199.088.858-55**

**ADRIANA STOCÇO**  
**RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
**RG 34.464.785-7**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 118/2023, Edital Nº 141/2023, Tipo Menor Preço.** Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de madeiras, portas e afins. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 12 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: 11 3183-0655.- Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

**Concorrência Pública nº 13/2023, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 157/2023.** Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e varrição**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes se encerrará no **dia 08 de janeiro de 2024, às 10 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 118/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.040/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de muro de alvenaria com infraestrutura em concreto armado nas Unidades Escolares,

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 08/2023:

**HABILITADA:** RW Engenharia Ltda

**INABILITADA:** MRS Engenharia e Construções Ltda

Itatiba, 24 de novembro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitações**



## NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3079 - Ano XXI, 25 de Novembro de 2023

## COMUNIQUE-SE

**Interessado:** Dirceu Correa da Silva.  
**Processo:** 3728/2021.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado DIRCEU CORREA DA SILVA que, para continuidade ao processo de nº 3728/2021, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**

– Planta do projeto sobreposto com os atributos ambientais da área e quadro de áreas.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comuniquê-se.

Itatiba, 23 de novembro de 2023

**Vinicius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

## COMUNIQUE-SE

**Interessado:** Fernando Candido Ferreira.  
**Processo:** 8712/2023.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado FERNANDO CANDIDO FERREIRA que, para continuidade ao processo de nº 8712/2023, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**

– Cópia do espelho de IPTU ou documento de compra e venda do imóvel.  
– Projeto de edificação.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comuniquê-se.

Itatiba, 23 de novembro de 2023

**Vinicius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

## COMUNIQUE-SE

**Interessado:** Amancio Catalano.  
**Processo:** 1421/2020.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado AMANCIO CATALANO que, para continuidade ao processo de nº 1421/2020, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**

– Procuração.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comuniquê-se.

Itatiba, 23 de novembro de 2023

**Vinicius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

## COMUNIQUE-SE

**Interessado:** Amancio Catalano.  
**Processo:** 962/2021.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado AMANCIO CATALANO que, para continuidade ao processo de nº 962/2021, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**

– Procuração.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comuniquê-se.

Itatiba, 23 de novembro de 2023

**Vinicius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

## COMUNIQUE-SE

**Interessado:** Maria José Pera Falcão dos Santos.  
**Processo:** 6196/2022.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado MARIA JOSÉ PERA FALCÃO DOS SANTOS que, para continuidade ao processo de nº 6196/2022, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**

– Procuração do proprietário do imóvel.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comuniquê-se.

Itatiba, 23 de novembro de 2023

**Vinicius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

**COMUNIQUE-SE**

**Interessado:** Condomínio Ville de Chamonix.  
**Processo:** 7658/2023.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado CONDOMÍNIO VILLE DE CHAMONIX que, para continuidade ao processo de nº 7658/2023, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**

– Laudo de Caracterização de Vegetação, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comunique-se.

Itatiba, 24 de novembro de 2023

**Vinicius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

---

**COMUNIQUE-SE**

**Interessado:** José Maurício Carrara.  
**Processo:** 4140/2019.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado JOSÉ MAURÍCIO CARRARA que, para continuidade ao processo de nº 4140/2019, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**

– Cópia do Espelho de IPTU.  
– Cópia do RG/CPF.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comunique-se.

Itatiba, 24 de novembro de 2023

**Vinicius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

---

**COMUNIQUE-SE**

**Interessado:** Neusa Maria de Souza.  
**Processo:** 8232/2023.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado NEUSA MARIA DE SOUZA que, para continuidade ao processo de nº 8232/2023, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**

– Laudo de Caracterização Ambiental.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comunique-se.

Itatiba, 24 de novembro de 2023

**Vinicius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**Nº. 990000/2023**

**Interessado:** Fermath Administração Patrimonial e Participações Ltda  
**Assunto:** Notificação – Novo Processo e Documentação  
**Processo nº.:** 2023.12946

Tem a presente a finalidade de autuar à empresa **Fermath Administração Patrimonial e Participações Ltda**, proprietário do imóvel localizado à Avenida José Vergínio de Almeida, 373 – Villa Ravenna, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2013/07013 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 25/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que o endereço de entrega informado no cadastro do notificado é insuficiente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 16/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinicius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**Nº. 990010/2023**

**Interessado:** José Moreira da Silva  
**Assunto:** Notificação – Novo Processo e Documentação  
**Processo nº.:** 2023.12991

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **José Moreira da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Travessa José Quadratti, 82 – Q: B L: 08 B – Lt. Parque San Francisco, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2013/09261 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 26/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que o endereço de entrega informado no seu cadastro do notificado é desconhecido, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 17/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinicius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990052/2023

Interessado: **Edson Mattiuzzo**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13130**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Edson Mattiuzzo**, proprietário do imóvel localizado à Rua Luiz Scavone, 518 – Jd. De Lucca, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2012.03004 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 27/10/2023 e, em tentativa de entrega insupecida, constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 17/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990047/2023

Interessado: **José Roberto Bianco**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13168**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **José Roberto Bianco**, proprietário do imóvel localizado à Estrada Municipal Olympia Netto Padovani, 92 – Q: C L: 18 B – Bairro dos Pintos, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2007/02556 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 27/10/2023 e, em tentativa de entrega insupecida, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 17/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990023/2023

Interessado: **Edson Geraldo**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13176**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Edson Geraldo**, proprietário do imóvel localizado à Rua Angelo Minosi, 352 – Q: O L: 58 – Lt. Parque San Francisco, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2017/05532 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 26/10/2023 e, em tentativa de entrega insupecida, constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 17/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990027/2023

Interessado: **Jose Carlos dos Santos**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13180**

Tem a presente a finalidade de atuar ao Sr. **Jose Carlos dos Santos**, proprietário do imóvel localizado à Rua Jose Bredariol, 103 – Parque da Colina, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2013/0318 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 26/10/2023 e, em tentativa de entrega insupecida, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 16/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**

**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação****AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**Nº. 990085/2023**Interessado: **Celso Donizetti Zamarioli**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13249**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Celso Donizetti Zamarioli**, proprietário do imóvel localizado à Rua Deolinda de Paula Medeiros Pedroso, 735 – Q: K L: 08 – Cond. Cachoeiras do Imarata, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2018/00858 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 06/11/2023 e, tendo a correspondência passado por devolução interna em 17/11/2023, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento) publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação****AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**Nº. 989937/2023**Interessado: **Clodoaldo Filho dos Santos**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13353**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Clodoaldo Filho dos Santos**, proprietário do imóvel localizado à Rua das Tipuanas, 291 – Q: J L: 03 – Lt. Terras de São Sebastião, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2016/00564 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 23/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 13/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação****AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**Nº. 989986/2023**Interessado: **Joaquim de Campos**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13579**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Joaquim de Campos**, proprietário do imóvel localizado à Rua Benjamin Constant – 113 – Centro, para apresentar projeto para término de obra (reforma / ampliação) de imóvel de sua propriedade com endereço acima citado e manter as obras paralisadas até a emissão de alvará para execução, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 25/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida em 17/11/2023 (14:39 hs), em virtude do interessado ter mudado de endereço, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação****NOTIFICAÇÃO Nº. 49448/2023**Interessado: **Dyego Rodrigues dos Santos**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Dyego Rodrigues dos Santos**, proprietário do imóvel localizado à Rua Cyro Deantoni, 101 Q: F L: 10 A – Jd. Santa Filomena II - (ID 73533) para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2020/01162 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 18/08/2023 e, em tentativas de entregas insucessidas em 24/10/2023 (13:13 hs) e 06/11/2023 (14:42), por endereço não procurado, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 49562/2023**

Interessado: **HQZ Importação e Representação de Artigos de Decoração e Materiais de Construção Ltda**  
Assunto: **Notificação – Desocupação de área pública**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **HQZ Importação e Representação de Artigos de Decoração e Materiais de Construção Ltda**, proprietária do imóvel localizado à Rua Amador de Castro, Q: G, L: 09 – Recanto Princesa da Colina - (ID 30397), para desocupar área pública (viela) que faz divisa com o lote de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 95 da Lei Orgânica de Itatiba.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 15/09/2023 e, em tentativa de entrega insucessida constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 29/09/2023, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 49601/2023**

Interessado: **Sonia Cristina Savari Guttner e filho**  
Assunto: **Notificação – Reparo de Passeio Público**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Sonia Cristina Savari Guttner e filho**, proprietária do imóvel localizado à Rua Didaco Bertoni, 71 – (ID 14189), para providenciar o reparo de passeio público defronte ao imóvel em questão, **conforme exigências do Artigo 162 da Lei Municipal nº. 3053/1998 – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 29/09/2023 e, em tentativas de entrega insucessidas em 10/10/2023 (12:36 hs), 13/10/2023 (12:27 hs), 17/10/2023 (12:00 hs), por endereço não procurado, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 49622/2023**

Interessado: **Jose Carlos Fontana**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Jose Carlos Fontana**, proprietário do imóvel localizado à Rua Mario Rosano – Q: F, L: 04 – (ID 11059), para providenciar o projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 04/10/2023 e, em tentativas de entrega insucessidas em 26/10/2023 (14:10 hs), 30/10/2023 (14:49 hs) e 06/11/2023 (14:21 hs), por endereço não procurado, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 49627/2023**

Interessado: **Jose Luis Del Valle**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Jose Luis Del Valle**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Francisco Antônio Rossetti – 984, Q: 23, L: 15 – (ID 32124), para providenciar o projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 04/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 26/10/2023, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 49750/2023**

Interessado: **Wladimir Martinez Juan**  
Assunto: **Notificação – Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Wladimir Martinez Juan**, proprietário do imóvel localizado à Rua Miguel Hercules, Q: E, L: 02 – Lt. Hercules - (ID 21549), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 18/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida em 26/10/2023 (16:27 hs), 30/10/2023**

(17:06 hs), 06/11/2023 (16:59 hs), por endereço não procurado, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 49752/2023

Interessado: **Sebastiana Pires**  
Assunto: **Notificação – Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar à Sra. **Sebastiana Pires**, proprietária do imóvel localizado à Rua Alfredo Deiroz, 526, Q: C, L: 02 – Jd. México - (ID 23339), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 18/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessada em 26/10/2023 (14:55 hs), 30/10/2023 (15:23 hs), 06/11/2023 (15:37 hs), por endereço não procurado conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 990053/2023

Interessado: **José Ailton Rossi**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13132**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **José Ailton Rossi**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Benedita Carra Corradini, 433 – Q: F L: 38 – Parque Empresarial Adelelmo Corradini, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2020/01575 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 27/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/11/2023, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento) publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 990054/2023

Interessado: **Ederson Saraiva da Silva**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13134**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Ederson Saraiva da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Rua Milton Galdino Dutra – Q: 02 L: 02 – Lt. Parque da Colina I, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2006/03250 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 27/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 990066/2023

Interessado: **Maria Desordi Rossi**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13199**

Tem a presente a finalidade de autuar a Sra. **Maria Desordi Rossi**, proprietária do imóvel localizado à Avenida Prudente de Moraes, 261 – Vila Prudente de Moraes, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2015/08386 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 06/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990070/2023

Interessado: **Celina Zulmira de Abreu**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13207**

Tem a presente a finalidade de autuar a Sra. **Celina Zulmira de Abreu**, proprietário do imóvel localizado à Rua Antonio Buffalo, 45, Quadra: F, Lote: 23 – Abramo Delforno, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2018/01778 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município. **Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 06/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 22/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990108/2023

Interessado: **Darci Pereira Firmo**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13226**

Tem a presente a finalidade de autuar o(a) Sr(a) **Darci Pereira Firmo**, proprietário do imóvel localizado à Rua Lourdes Trindade Coelho, 252 – Lt. Aida Haddad Jafet, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2017/00079 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município. **Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 07/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 989973/2023

Interessado: **Valdir Lima Duarte**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13425**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Valdir Lima Duarte**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Francisco Antonio Rossetti, 360 – Lt. Real Parque Dom Pedro I, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2020/01470 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município. **Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 24/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida por endereço não procurado, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 989967/2023

Interessado: **Benedito Edvaldo Pauleto**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13469**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Benedito Edvaldo Pauleto**, proprietário do imóvel localizado à Rua Luiza Pupo Barbosa, Quadra: G, Lote: 33 – Lt. Horizonte Azul, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2016/04180 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município. **Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 24/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida em 17/11/2023 (13:50 hs), constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 22/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e**

cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990096/2023

Interessado: **Ricardo Herculano da Silva**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13646**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Ricardo Herculano da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Rua Francisco Franchi – Quadra 21 / Lote 03 – Lt. Vivendas do Engenho D'Água, para apresentar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município**. **Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 07/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessada em 21/11/2023 (14:10 hs), constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990103/2023

Interessado: **Manoel Teixeira de Melo**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13649**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Manoel Teixeira de Melo**, proprietário do imóvel localizado à Rua Florisbela de Castro Padilha – Quadra 07 / Lote 02 – Lt. Vivendas do Engenho D'Água, para apresentar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município**. **Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 07/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990105/2023

Interessado: **Ana Matoso da Silva**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13651**

Tem a presente a finalidade de autuar a Sra. **Ana Matoso da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Rua Alexandrina Bugin Franciscon – 275, Quadra K / Lote 07 A – Lt. Parque da Colina, para apresentar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município**. **Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 07/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990075/2023

Interessado: **Jael Xavier Soares**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13657**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Jael Xavier Soares**, proprietário do imóvel localizado à Rua Vera Aparecida Pelisson Bredariol, 160 – Q: L L: 11 A – Parque da Colina II, para apresentar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município**. **Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 06/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessada em 22/11/2023 (14:46 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 22/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
Nº. 990080/2023

Interessado: **Paulo Roberto Dalforno**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13662**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Paulo Roberto Dalforno**, proprietário do imóvel localizado à Rua Olympia da Silveira Franco, 215 – Q: C L: 08 – Lot. Jd. Arizona, para apresentar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 06/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 22/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 49768/2023**

Interessado: **Guilherme Rubin Gama**  
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Guilherme Rubin Gama**, proprietário do imóvel localizado à Rua Antinescha Pravato Trauzola – Q: A L: 12 - Lt. Hércules - (ID 7697), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a retirada de lixo, mato e materiais inservíveis do seu interior a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 25/10/2023 e, em tentativas de entrega insucessadas em 03/11/2023 (16:08 hs), 07/11/2023 (16:00 hs) e 09/11/2023 (16:06 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 23 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 3079 - Ano XXI, 25 de Novembro de 2023

**PORTARIA Nº 8.653, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Designa membros para compor a Comissão de Outorga de Medalhas ‘Combatente Joviano de Godoy’, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.156, de 07 de janeiro de 2019.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve,

**D E S I G N A R:**

os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Outorga de Medalhas “Combatente Joviano de Godoy”, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.156, de 07 de janeiro de 2019:

Representante do Gabinete do Prefeito:

**Alberto Hiroshi Bando**

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

**Karem Miyuki Bando**

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**Ricardo Massari Inoue**

Representante da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:

**José Carlos Ferreira Baessa**

*(Portaria nº 8.653/23 – fls. 02)*

Representante da Polícia Militar de Itatiba:

**Capitão PM Osvaldo Guarizzo**

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 23 de novembro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 8.654, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Designa servidores municipais para compor Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando os elementos constantes no processo administrativo nº 14107/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo elencados para compor Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade, com a finalidade de proceder às avaliações dos bens especificados no processo administrativo nº 14107/2023, os quais serão alienados mediante competente procedimento licitatório, na modalidade de leilão:

- I – ALESSANDRA ERASTO BUENO REIS PATACHO;
- II – FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR;
- III – WELSON CARVALHO GOMES;
- IV – ADRIANA APARECIDA SOARES BAPTISTÃO;
- V – GERALDO LUIS BAPTISTELLA;
- VI – JOSÉ ROBERTO CIRINO FONSECA;
- VII – VIRGÍLIO PORTES JUNIOR; e,
- VIII – EDVALDO FAGUNDES MARIN.

**Art. 2º.** A função dos membros da Comissão não é remunerada por ser considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 23 de novembro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 8.655, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Nomeia gestor e responsável técnico do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e mediante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 14166/2023, resolve:

**N O M E A R:**

os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, que visa a Reforma do Ambulatório Central de Especialidades:

- I - Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora;

II - Sérgio Guedes Gonçalves - CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 23 de novembro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3079 - Ano XXI, 25 de Novembro de 2023

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 15/2023  
Processo: nº 368/2023  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1/2023  
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba  
Contratada: Eco Paper Serviços Diversos LTDA - ME  
Objeto: Aquisição de papel sulfite A4 para entrega parcelada em quantidades e especificações constantes do termo de referência.  
Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024  
Valor: R\$ 9.504,00 (Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais).  
Rubrica: 01.00.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – Dotação 11  
Assinatura: 23 de novembro de 2023

## Proposituras encaminhadas na 135ª Sessão Ordinária, realizada em 22/11/2023.

## REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 407/2023  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), realização de poda de árvores localizadas na Rua José Lázaro Chrispim, altura do número 123.

Requerimento Nº 406/2023  
Autoria: LUCIANA BERNARDO  
Assunto: Solicita à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba, a volta dos horários e linhas de ônibus, praticados antes da pandemia de COVID-19, em toda a cidade de Itatiba;

Requerimento Nº 405/2023  
Autoria: LUCIANA BERNARDO  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a manutenção, instalação de pontos de hidratação e bebedouros na cidade de Itatiba;

Requerimento Nº 404/2023  
Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO  
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações relativas aos problemas proporcionados em decorrência de dimensionamento de bueiros na Avenida Senador Lacerda Franco, conforme específica.

Requerimento Nº 403/2023  
Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a previsão de Concurso Público para Contratação De Profissionais das áreas Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Obras, Meio Ambiente e demais setores que compõem a prestação de serviços públicos do Município, conforme específica.

Requerimento Nº 402/2023  
Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal de Itatiba, sobre o número de atendimento do CAI – Centro de Referência do Autismo de Itatiba, conforme esclarece.

Requerimento Nº 401/2023  
Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas - Governador do Estado de São Paulo informações Junto DETRAN–Departamento De Trânsito De São Paulo Sobre os atrasos nas deliberações solicitadas pela população Poupa Tempo no Município de Itatiba/SP, conforme específica.

Requerimento Nº 400/2023  
Autoria: DUGUACA  
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que forneça, através do Setor Competente, informações relativas sobre a falta de manutenção do Memorial às Vítimas do COVID-19.

Requerimento Nº 399/2023  
Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO  
Assunto: Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, a execução de pintura de faixa de pedestre na rotatória construída na altura do km. 88 da Rodovia Engº Constâncio Cintra, conforme específica.

## INDICAÇÕES

Indicação Nº 2073/2023  
Autoria: SERGINHO  
Assunto: Solicita estudos para reforma dos vestiários da pista de atletismo no Ginásio Poliesportivo “José Boava”.

Indicação Nº 2072/2023  
Autoria: SERGINHO  
Assunto: Solicita a troca da iluminação em volta da pista de atletismo, localizada no Ginásio Poliesportivo “José Boava”.

Indicação Nº 2071/2023  
Autoria: SERGINHO  
Assunto: Solicita a implantação de pontos de iluminação dentro do gramado central da pista de atletismo, localizada no Ginásio Poliesportivo “José Boava”.

Indicação Nº 2070/2023  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudo para colocação de um bebedouro na CEMEI Patativa.

Indicação Nº 2069/2023  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Alfredo Franchin – Lot Itatiba Park.

Indicação Nº 2068/2023  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da via em caráter de URGÊNCIA na Rua Romeu Gava, no bairro Jardim Filomena.

Indicação Nº 2067/2023  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie manutenção em caráter de URGÊNCIA por toda a extensão do bairro Recanto dos Pássaros.

Indicação Nº 2066/2023  
Autoria: DAVID BUENO  
Assunto: Solicita ao senhor Prefeito Municipal, poda de árvore na rua João Pellizzer bairro -Vila Centenário, altura do número 260.

Indicação Nº 2065/2023  
Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da via em caráter de URGÊNCIA na frente do n°184, na Rua Ricardo Kawai Gomes- Loteamento Residencial Terra Nova.

Indicação Nº 2064/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Rua Sebastiana Martins Luppi- N. R. Dr Luiz de Mattos Pimenta.

Indicação Nº 2063/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da via, tapa buraco na Rua Edivirges Gonçalves Megda.

Indicação Nº 2062/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa-buraco na Rua Alberto Casteletto, Parque São Francisco.

Indicação Nº 2061/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da via, tapa buraco na Rua José Soave – Jardim Esther.

Indicação Nº 2060/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza e roçada em toda extensão do bairro Jardim Nova Itatiba II.

Indicação Nº 2059/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a manutenção da iluminação pública na Praça José Bonifácio- Centro.

Indicação Nº 2058/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal serviço de roçada, limpeza e manutenção na iluminação da Praça Tonico Machado localizada na rua João Coletti Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta (Cecap).

Indicação Nº 2057/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza e roçada em caráter de URGÊNCIA na Praça do bairro Erasmo Chrispim, Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

Indicação Nº 2056/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Rua José Baptistella altura do n°09 – Cecap.

Indicação Nº 2055/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, retirada de árvore (caída) na rua Angelina Maria Torso Rampasso em frente ao n° 280, Recanto do Parque.

Indicação Nº 2054/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção e limpeza da Rua Antônio José Segatto – Jardim Harmonia, conforme especifica.

Indicação Nº 2053/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção e limpeza da Avenida Marcelo Gervasio Dian – Loteamento Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 2052/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços para manutenção asfáltica na Avenida Prudente de Moares, conforme esclarece.

Indicação Nº 2051/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Itatiba para que determine à Secretaria de Obras, ou setor competente, para que promova a limpeza e manutenção da área de lazer e academia ao ar livre do Jardim Nardin.

Indicação Nº 2050/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Itatiba para que determine à Secretaria de Obras, ou setor competente, para que providencie a limpeza e manutenção em toda extensão da Rua Benedito Godoy de Camargo, CEP: 13255-540; Bairro Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta (João Maggi)

Indicação Nº 2049/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a execução de operação de reparos e manutenção da Rua Anna Favaro Bizetto, no Bairro Cocais, conforme especifica.

Indicação Nº 2048/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita estudos sobre a implantação de “parque aquático para as crianças” no Parque Luís Latorre (Parque da Juventude) e no Parque Linear Antônio Fattori.

Indicação Nº 2047/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a execução de sinalização, placas, pintura de faixa de pedestres e pintura de lombada em toda a extensão da Rua Joaquim P de Toledo, Bairro das Brotas, conforme especifica.

Indicação Nº 2046/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita a manutenção asfáltica da Rua Fernando Malta 120, Jardim Leonor conforme especifica.

Indicação Nº 2045/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos sobre a necessidade de transplante das árvores localizadas às margens do Ribeirão Jacaré para finalização das referidas obras, em local que especifica.

Indicação Nº 2044/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a poda de árvore localizada na rua Francisco José de Oliveira frente ao Nº77, no Bairro Vila Centenário

Indicação Nº 2043/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente, a realização, em caráter de urgência, da cobertura da área de trabalho do viveiro, localizado no Parque Ferraz Costa.

Indicação Nº 2042/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne em determinar à Secretaria de Defesa do Meio Ambiente, ou secretaria competente, para que efetue a poda da árvore na Rua Francisco Assis de Castro, 163 – Jardim Arizona CEP 13.255140 Itatiba - SP

Indicação Nº 2041/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal de Itatiba para que determine à Secretaria de Defesa do Meio Ambiente, ou ao setor competente a limpeza e manutenção da passagem de servidão de patrimônio público entre as ruas Inocêncio Fernandes de Moraes e a Rua Santo Antônio Bairro Santo Antonio, CEP 13.251-557, Itatiba-SP.

Indicação Nº 2040/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal de Itatiba para que determine à Secretaria de Defesa do Meio Ambiente a limpeza, a roçada de mato e manutenção das ruas do Bairro Itatiba Park, muito principalmente da Rua Carlota Marcolina Gasparini, CEP 13255-724, cidade de Itatiba-SP.

Indicação Nº 2039/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Itatiba para que determine à Secretaria de Obras, ou setor competente, para que providencie a operação "Tapa Buracos" em toda a extensão da Av. Benedito de Godoy Camargo, CEP 13.255-540, Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta (João Maggi) - Itatiba.

Indicação Nº 2038/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Itatiba para que determine à Secretaria de Obras, ou setor competente, para que providencie a operação "Tapa Buracos" em toda a extensão da Av. José Boava, CEP 13.251-570, Alto da Santa Cruz, Itatiba -SP.

Indicação Nº 2037/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Itatiba para que determine à Secretaria de Obras, ou setor competente, providenciar a pavimentação e a operação "Tapa Buracos" em todas as ruas do bairro Encosta do Sol, desta cidade de Itatiba-SP.

Indicação Nº 2036/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, devido ao aparecimento de várias ratazanas e escorpiões adentrando as residências na Rua Sebastiana de Souza Bezana – Bairro do Engenho, Itatiba - SP.

Indicação Nº 2035/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a poda de árvore localizada na Rua Prudente de Moraes próximo ao Nº458, no Bairro Vila Santa Cruz. Conforme esclarece.

Indicação Nº 2034/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Municipalidade que verifique a viabilidade técnica de instalação de redutor de velocidade na Estrada Municipal Luiz Susan, altura do nº 525, no Bairro Cocais, conforme especifica.

Indicação Nº 2033/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de manutenções gerais no bairro Terras de San Marco, conforme especifica.

Indicação Nº 2032/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize a notificação do proprietário do terreno situado na Rua João Vicino, para limpeza e corte de mato, conforme especifica.

Indicação Nº 2031/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize poda de árvores na Praça do Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 2030/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção de bueiro na Rua Professor Brito – Centro.

Indicação Nº 2029/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção, tapa buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Romeu Gava – Jardim Santa Filomena (fotos anexas).

Indicação Nº 2028/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita analise para implantação de semáforo no cruzamento da Rua Antônio Busca com a Rua Santo Antônio (foto anexa).

Indicação Nº 2027/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção na Estrada Municipal Alexandre Gava – Jardim Virgínia.

Indicação Nº 2026/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção na Estrada Municipal Estevan Mendonça – Morro Azul.

Indicação Nº 2025/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza em terreno institucional localizado no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 2024/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita viabilizar implantação de cobertura e assento em ponto de ônibus existente na Rua José Pedro Cosenza – Vila Cruzeiro (foto anexa).

Indicação Nº 2023/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Avenida Pedro Minutti – Jardim Nossa Senhora das Graças.

Indicação Nº 2022/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos em toda extensão da Avenida Nossa Senhora das Graças.

Indicação Nº 2021/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Rua Vitorio Picoli – Caminhos do Sol.

Indicação Nº 2020/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza e capinagem na Avenida Joaquim Bueno de Campos – Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 2019/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza e capinagem na Rua Sete de Setembro – Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 2018/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza e capinagem na Rua Pedro Fusussi de Campos – Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 2017/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita a implantação de turmas do EJA – Ensino de Jovens e Adultos no CRAMI - Centro de Referência em Atendimento às Mulheres de Itatiba – Casa Rosa da Mulher.

Indicação Nº 2016/2023

Autoria: WILLIAN SOARES

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que efetue, em caráter de urgência, a roçada (poda) de mato alto e limpeza, em “calçada”, na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin que fica ao lado do Parque Luis Latorre (Parque da Juventude).

Indicação Nº 2015/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização de reconstrução do muro da EMEB “Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa”, conforme específica.

Indicação Nº 2014/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a manutenção na quadra de areia e melhora na iluminação da área de lazer localizada rua Ricardo José Bertoni, Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta (Cecap).

Indicação Nº 2013/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza, corte de mato e outras manutenções na Praça Erasmo Chrispin, conforme específica.

## MOÇÕES

Moção Nº 215/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Congratulações à loja Riviera pelos 60 anos de fundação.

Moção Nº 214/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Congratulações à atleta Maria Clara Pavan Gilli pela conquista da Medalha de Ouro na Copa das Federações de Beach Tennis de 2023;

Moção Nº 213/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: MOÇÃO DE AGRADECIMENTO A DUAS DEDICADAS SERVIDORAS DA FÉ, QUE COM SEU COMPROMETIMENTO E ZELO CONDUZIRAM BRILHANTEMENTE A CATEQUESE DA PRIMEIRA COMUNHÃO: DANIELA ALVAREZ DUTRA E FLÁVIA DE OLIVEIRA COELHO CAMARGO

Moção Nº 211/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações a delegação de Itatiba, representada pelos nadadores da Apan Itatibense, pela brilhante participação na 1ª Edição dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo.

Moção Nº 209/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações a Federação Ornitológica do Brasil (FOB), pela realização 1º Simpósio de Ornitologia de Itatiba.

Moção Nº 208/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Congratulações à ETEC Rosa Perrone Scavone, representada por seu Diretor Cristiano Augusto Oliveira, pela conquista da Medalha de Bronze na 11ª Mostra de Ciências e Tecnologia Instituto 3M, conforme específica.

Moção Nº 207/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Congratulações aos alunos Pedro Horibe e Pedro Stocco Toledo por seus desempenhos na 27ª edição da Olimpíada Estudantil Astra de Matemática 2023

Moção Nº 206/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Congratulações ao Atormentados Moto Clube pela realização da VII Edição do Encontro de Motos de Itatiba.

Moção Nº 205/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itatiba pelo empenho de suas conselheiras e pela edificação sólida de sua formação no município.